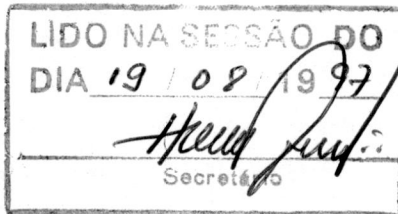




Gabinete do Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/97



Declara de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual nº 050/93, o "Centro Educacional e Social da Consolata".

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que o Plenário Aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para os fins Legais, o "Centro Educacional e Social da Consolata", com sede e foro na Capital deste Estado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 18 de agosto de 1997.

Francisco de Sales Guerra Neto

Deputado Estadual

